

Parecer CONSAD nº 02/2018  
Registrado no sistema informatizado em  
16-08-2018  
Secretaria dos Conselhos



Identificação: Processo Nº. 18155/2017

Origem: UDESC/Reitoria/CEPO – Coordenadoria de engenharia de Projetos e Obras

Interessada: Karina Bonow Boeira Ferreira Bastos

MURILLO DE SOUZA CARONIN  
Secretaria dos Conselhos Superior

Assunto: Solicitação de afastamento parcial para qualificação técnica em nível de Mestrado

**Histórico:**

- Em 07/12/2017 a técnica Karina Bonow Boeira Ferreira Bastos solicitou afastamento para qualificação técnica em nível de Mestrado
- Em 18/12/2018 a servidora requerente recebeu instrução da Pró-Reitoria de Administração para entrar com o pedido entre os dias 01 e 30 de julho de 2018.
- Em 03/07/2018 a servidora requerente faz nova solicitação adequando o pedido para afastamento parcial para mestrado a partir de agosto de 2018.
- Em 31/07/2018 é exarado parecer da Pró-Reitoria de Administração com a autorização de afastamento à servidora requerente.
- Em 02/08/2018, esta conselheira foi designada relatora.

**Análise:**


Trata-se o presente processo da solicitação afastamento parcial para qualificação da servidora técnica Karina Bonow Boeira Ferreira Bastos no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Administração Universitária (PPGAU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com área de concentração em Análises, Modelos e Técnicas em Gestão Universitária. De acordo com o parecer da Pró-Reitoria de Administração, o período do afastamento é de agosto de 2018 à fevereiro de 2020. Destaca-se a passagem do parecer que diz: “com a intenção de possibilitar o acesso à capacitação sem prejudicar as atividades administrativas da universidade, ficou definido em 01 de dezembro de 2017 que o número de afastamentos de técnicos da reitoria em 2018 seriam: 1 afastamento para doutorado e 3 afastamentos para mestrado”. Acrescenta-se que a saída da servidora técnica para capacitação encontra-se na Planilha de Qualificação Técnica (PQT) 2018.

O processo está instruído conforme a Resolução Nº 007/2009 CONSUNI, devidamente documentado. O pedido foi visado pelo coordenador do setor de lotação da requerente, pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico Universitário (COPPTA) e pela Pró-Reitoria de Administração.

**Voto:**

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao afastamento parcial para Mestrado da técnica Karina Bonow Boeira Ferreira Bastos.

Florianópolis, 15 de agosto de 2018.

  
**Professora Ivoneti da Silva Ramos**  
Conselheira CONSAD

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSAD - UDESC  
aprovou o presente parecer na  
sessão de 16-08-2018  
  
Presidente do CONSAD